

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/07/2026.
Número da edição: 4132

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº 683/2025 (regimento interno), analisaram e aprovaram pelos presentes os Balancetes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2026.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA, Ata nº 75/2026.

Laguna Carapã, 07 de julho de 2026.

ANA CAROLINA WAGNER MILANI

PRESIDENTE DO CMDCA 2025 - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS